



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO NÍVEL III, PARA O SERVIÇO DE ANTIFRAUDE DA DIREÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DO ESTADO, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E FOMENTO EMPRESARIAL (MFFE).

Concurso: nº 08/MFFE/2021

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação **provisória** da verificação documental, contendo as candidaturas **Admitidas e Não Admitidas** ao Concurso nº **08/MFFE/2021**, com objetivo de preencher **1 (uma)** vaga, de **Dirigente Intermédio nível III**, para o **Serviço de Antifraude da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**, conforme o anúncio de concurso comum externo nº **08/MFFE/2021**, publicado no **B.O. nº 109, II Série, de 16 de junho de 2023**.

I.

| CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE | | | |
|---|----------------------------|-------------------|--|
| Nº | Código do Candidato | Residência | Forma de expressão do método em causa |
| 1 | 08/MF/2021-DLNDM | Santiago | Admitido |
| 2 | 08/MF/2021-FOGFO | São Vicente | Admitido |
| 3 | 08/MF/2021-NGEDK | Santiago | Admitido |
| 4 | 08/MF/2021-VPKC4 | Santiago | Admitido |
| 5 | 08/MF/2021-TECJT | São Vicente | Admitido |
| 6 | 08/MF/2021-8FWI6 | Santiago | Admitido |



II.

| CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO | | | | |
|------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------------------------|------------------------|
| Nº | Código do Candidato | Residência | Forma de expressão do método em causa | Motivo de exclusão (j) |
| 1 | 08/MF/2021-3D50G | Outro | Não Admitido | b) d) e) |
| 2 | 08/MF/2021-CXSEV | Santo Antão | Não Admitido | e) |
| 3 | 08/MF/2021-MD9QQ | Santiago | Não Admitido | e) |
| 4 | 08/MF/2021-ATIZG | Santiago | Não Admitido | e) |
| 5 | 08/MF/2021-TBMWY | Santiago | Não Admitido | e) |
| 6 | 08/MF/2021-Y7BCF | Santiago | Não Admitido | d) |
| 7 | 08/MF/2021-O8RMT | Santiago | Não Admitido | d) |
| 8 | 08/MF/2021-SP1WV | Santiago | Não Admitido | b) e c) |
| 9 | 08/MF/2021-LURBL | São Vicente | Não Admitido | e) |
| 10 | 08/MF/2021-6EH9T | Santiago | Não Admitido | e) |
| 11 | 08/MF/2021-7Z6XL | Santiago | Não Admitido | e) |
| 12 | 08/MF/2021-DF79U | Santiago | Não Admitido | e) |
| 13 | 08/MF/2021-RM0TI | Santiago | Não Admitido | e) |

Motivos de exclusão:



- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, (CNI- cartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- d) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- e) Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional (caso seja exigido no perfil mínimo);
- f) Candidatura apresentada sem comprovativo de pós-graduação ou formação complementar (caso seja exigido no perfil mínimo);
- g) Candidatura apresentada sem documentos para prova do perfil mínimo exigidos;
- h) Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira.

III. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, sito no centro da Cidade da Praia, Plateau, e as em formato eletrónico



através do correio eletrónico concursosmffe.cv@gmail.com no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico concursosmffe.cv@gmail.com.

Publicada em 11 de setembro de 2023